2017

Reconfiguração dos espaços e do tempo e alteração do fundamento de legitimidade do Direito no primeiro quartel do século XIX brasileiro

DAVID FRANCISCO LOPES GOMES

Email: david.gomes@dir.ufla.br

Resumo: Este artigo aborda as transformações históricas na estrutura dos espaços públicos e na configuração formal do tempo no primeiro quartel do século XIX no Brasil. Para tanto, discute-se o uso de conceitos como "opinião pública", "liberal", "liberalismo", "federal", "federalismo", "nação", "república", "republicanos", bem como as mudanças na estrutura e nos sentidos desses conceitos. A tese de fundo é que essas transformações são cruciais para a alteração do fundamento de legitimidade do Direito na transição para a Modernidade. De um ponto de vista metodológico, a metodologia histórica é oferecida pela história dos conceitos (*Begriffsgeschichte*) e pelo contextualismo de Cambridge. As principais fontes históricas são escritos de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca e panfletos manuscritos e impressos publicados entre 1820 e 1823, além de documentos oficiais e fontes secundárias.

Palavras-chave: Espaços Públicos; Temporalidade; Legitimidade do Direito.



Reconfiguração dos espaços e do tempo e alteração do fundamento de legitimidade do Direito no primeiro quartel do século XIX brasileiro

David Francisco Lopes Gomes

1 INTRODUÇÃO

Uma das principais mudanças, senão a principal, na passagem de um Direito pré-moderno para um Direito moderno diz respeito a seu fundamento de legitimidade. Em linhas gerais, a impossibilidade de seguir recorrendo a uma fundamentação transcendente - fosse ela divina ou não - torna inelutável o recurso a uma nova fonte de legitimidade: a autodeterminação da comunidade política regida por tal ou qual conjunto de normas jurídicas. A centralidade dessa ideia de autodeterminação para a política e para o Direito na Modernidade fez com que ela recebesse formulações as mais diversas no campo filosófico - da vontade geral rousseauniana, e mesmo antes, até o princípio da democracia habermasiano, e ainda depois. Tal ideia, porém, não consiste em uma mera abstração vazia, em uma espécie qualquer de construto teórico destinado simplesmente a tentar suprir artificialmente a ausência de um fundamento absoluto perdido. Ao contrário, como conceito operativo no mundo, ela resulta de uma série de transformações históricas, transformações cujos resultados passam a integrar internamente esse conceito e que, portanto, passam a constituir-se como elementos indispensáveis de uma fundamentação moderna do Direito.

No presente texto, abordo dois conjuntos dessas transformações históricas¹: o primeiro refere-se às alterações que terão lugar na

¹ Em outras palavras, o objeto deste texto não é diretamente a alteração do fundamento de legitimidade do Direito na passagem à Modernidade, mas sim dois conjuntos de transformações históricas que integram internamente esse profundo processo de alteração. Para o processo de alteração em si, conferir GOMES, 2016.

configuração dos espaços; o segundo, às alterações que terão lugar na configuração da temporalidade. Quanto aos espaços, é necessário desde logo esclarecer que os tomo em um sentido não físico-geográfico ou físico-territorial, mas em um sentido especificamente social: como os espaços de sociabilidade foram sendo alterados a ponto de se poder falar em uma esfera pública emergente? Em que sentido, no bojo dessas alterações, o próprio sentido de publicidade foi mudando e a distinção entre público e privado foi tornando-se mais nitidamente possível? Quanto à temporalidade, por sua vez, o que está em jogo é o modo como a experiência temporal, a percepção vivida do tempo, passará por uma transformação profunda na medida em que se alteram as relações entre passado e futuro, entre espaço de experiência e horizonte de expectativas (KOSELLECK, 2006, p. 21-40; 267-304; 305-327).

Toda essa discussão estará situada em um quadro específico: o primeiro quartel do século XIX brasileiro. Em se tratando de história do Brasil – e, mais diretamente, de história do Direito no Brasil – é principalmente nesse período que as transformações acima mencionadas alcançarão uma estatura suficiente para forçar a passagem de uma pré-modernidade jurídica a uma modernidade jurídica, o que se materializará primeiramente na Constituição de 1824 (GOMES, 2016).

No que tange às fontes históricas utilizadas, valho-me principalmente de panfletos impressos e manuscritos que foram escritos e circularam entre 1820 e 1823. No que tange à teoria e à metodologia históricas para análise e interpretação desse material, apoio-me basicamente na História dos Conceitos de matriz koselleckiana (KOSELLECK, 2006, p. 61-78; 97-118; 119-132; 191-232) e no Contextualismo de Cambridge, também conhecido como Enfoque Collingwoodiano (FERES JÚNIOR, 2009a; POCOCK, 2003; SKINNER, 1985).

2 ESPAÇOS TRANSFORMADOS

Para iniciar, gostaria de resgatar o célebre panfleto de Cailhé de Geine², responsável por inaugurar o debate em torno da Independência do Brasil após a Revolução do Porto. Escrito anonimamente e em francês, sua argumentação destina-se precipuamente a tentar salvar o Antigo Regime, a tentar salvar as velhas práticas e tradições que o formavam. Para tanto, Cailhé de Geine vem a público, por meio de um panfleto impresso, posicionarse sobre o caminho que o rei e a família real deveriam seguir. A ambiguidade aqui presente reside no fato de, para defender a manutenção das práticas e tradições antigas, o informante da Intendência Geral de Polícia da Corte do Rio de Janeiro precisar recorrer a um mecanismo totalmente novo: o texto impresso, destinado a um conjunto relativamente amplo de potenciais leitores.

Essa ambiguidade não será algo exclusivo de Cailhé de Geine. Em todo o período que vai de 1820 a 1823, ela se manifestará com bastante frequência tanto em Portugal quanto no Brasil. O veículo imediato para que se pudessem combater as novidades do século em favor da permanência do velho era aquele mesmo veículo que atuava como um dos principais canais, se não o principal, para a difusão daquelas novidades. Quando, porém, uma prática generaliza-se a tal ponto, transcendendo eventuais particularidades da atuação desta ou daquela pessoa para caracterizar a forma de atuação de todo um

² Le Roy et la Famille Royale de Bragance doivent-ils; dans les circonstances presentes, Retourner en Portugal, ou bien Rester au Brésil?, (1820) 2014, p. 38-47. Dada a especificidade das fontes históricas, a referência a elas será feita da seguinte forma ao longo do texto: quando não se tratar de textos anônimos, o nome e/ou o pseudônimo do autor ou da autora aparece(m) conforme figuraram na publicação original ou nas coletâneas consultadas; em seguida, é colocado o título do documento; logo após, aparecem a data da publicação original entre parênteses e a data e as páginas das coletâneas consultadas para a citação. A referência completa vem ao final do texto. Por sua vez, as referências a textos que não constituem fontes históricas seguem o padrão autor-data, estando também dispostas, em sua completude, ao final do texto.

grupo social, é porque essa prática consubstancia, na verdade, um sintoma de processos sociais mais profundos que estão em curso. E quando a opção para defender o antigo é recorrer aos meios oferecidos pelo novo, esse sintoma revela que o antigo encontra-se, no fim das contas, irremediavelmente perdido.

Para complementar esta primeira aproximação ao tema, gostaria de trazer à colação o trecho seguinte:

O quarto é indiretamente recolonizar o Império, deixando-lhe o nome, que tem. Quando no Brasil devem haver Portos francos, é que o tal sujeitinho se lembra de fazer Lisboa interposto do nosso comércio!!! Querer que nós vendamos os nossos gêneros só aos Portugueses, e a mais ninguém, e que vamos por força a Lisboa depositá-los, e deixemos de os vender nas nossas praias a quem quisermos, e como bem nos parecer!!! Lisboa interposto do nosso comércio!!! Isto é bom, ótimo, isto é maravilhoso, para enriquecer os negociantes de Portugal, e empobrecer os do Brasil. O Brasil não precisa de interposto na Europa. O Brasil só precisa de si, e todos precisam dele.³

O que se lê nesse trecho é claramente uma crítica ao sistema colonial e às pretensões recolonizadoras portuguesas. No presente artigo, todavia, importa menos o conteúdo desse trecho do que a assinatura do panfleto em que ele se encontra inserido: tal panfleto é assinado por alguém que – na linha, comum à época, do uso de pseudônimos – chama a si mesmo de "O *Ultra Brasileiro*". Esse "ultra brasileiro" era ninguém mais, ninguém menos que Pedro – àquela altura, em 1823, já Pedro I do Império do Brasil.

Esses dois pontos de análise – o recurso à imprensa para combater as novidades das quais ela, imprensa, era tanto um dos elementos axiais quanto a grande difusora dos demais elementos; e a participação do imperador, valendo-se de um pseudônimo, no debate político impresso – dão uma pequena amostra do que foi a

³ O *Ultra Brasileiro*, [Carta artigo ao redator de *O Espelho* em cujo n. 6 foi anexada], (1823) 2014, p. 825-826.

discussão política do primeiro quarto do século XIX brasileiro, ou, levando-se em conta as peculiaridades da situação de Brasil e Portugal naquele momento histórico, primeiro quarto do século XIX luso-brasileiro.

A compreensão da imprensa como o espaço de destaque para essa discussão não é somente uma compreensão teórica retrospectiva. Aos olhos dos contemporâneos, ela aparecia descrita da seguinte maneira:

Desde a época em que a arte de imprimir se inventou já não é por discussões verbais, nem por teses, ou sermões que se as nações podem iluminar e instruir. As palavras passam, e esquecem: só a escritura as fixa e lhes dá uma duração permanente. Além disso, as discussões verbais só chegam a pouca gente, e só a escritura impressa é que pode ser geral, e por conseguinte ser capaz de esclarecer um povo inteiro. Por melhor que certas verdades se discutam em conferências particulares, nestas nunca podem entrar senão poucos indivíduos, quer como raciocinadores, quer como juízes: têm demais um tempo limitado; e acabado este, pode-se dizer que tudo está conhecido. Mas não é assim que operam as palavras, ou discursos impressos: estas, e estes são lançados, por assim dizer, dentro de uma vasta estacada, onde a todo o cidadão é lícito entrar e combater, tendo por juiz a Nação inteira que pode sentenciar livremente⁴.

Como aquele era um momento de mudanças sociais extremamente relevantes, momento no qual as pretensões de novidade conviviam face a face com as resistências do há séculos estabelecido, não só elogios havia, por suposto. A crítica à expansão do debate político via textos impressos era bastante ferrenha: "(...) desgraçadamente nestes últimos tempos têm aparecido entre nós não

⁴ Quaes são os bens e os males que podem resultar da liberdade da Imprensa; e qual he a influencia que elles podem ter no momento em que os Representantes da Nação Portuguesa se vão congregar?, (1821) 2014, p. 205-206, destaques do original.

um, mas muitos Escritores, que pela sua mordacidade, e ignorância são o opróbio, e a ignomínia da Nação, em que vivemos" ⁵.

Esse diagnóstico daria origem, no bojo da retórica e da ironia que tanto marcaram aquele debate, à definição do que seria uma verdadeira "peste periodiqueira" ou "periodical", em referência a um "enxame de Impressos, mais prejudiciais do que a Peste" ⁶:

A razão, e a verdade formam um corpo de tropas que se podem chamar Cavalaria pesada (...). Com estes dois aguerridos corpos da Razão, e da Verdade, eu vou formar um Cordão, para vedar a entrada à Peste Periodical nos ingênuos, pacíficos, e sofredores ânimos dos Portugueses, desassombrando o seu belo país, e belo clima desta negra nuvem de Periódicos prenhe de tanta parvoíce.⁷

A necessidade de um "cordão" contra a peste advinha de sua capacidade de se espalhar de modo exponencial, sobretudo com a citação recíproca entre periódicos diferentes e a proliferação de cartas sendo publicadas em e fazendo alusão a periódicos:

Ora, à medida que se multiplicam tais Folhetos, e tais Periódicos, os costumes se corrompem, e os ódios se multiplicam. Para prova disto, basta dizer, que, se um Periodiqueiro é citado, porque inseriu uma carta; este mesmo Periodiqueiro cita, e escreve contra outro porque exorcismou o seu Periódico. Após tais chicanas, vêm as chufas, os ódios, o ridículo, de que se cobrem tais Escritores, e suas obras.⁸

(...) uma das chagas mais pestilenciais, e que mais faz espalhar o contágio atormentador: A correspondência Periodiqueira.9

⁵ O Mestre Periodiqueiro, Carta do Novo Mestre Periodiqueiro ao author da resposta à segunda parte do Mestre Periodiqueiro, (1821) 2014, p. 194.

⁶ Já fui Carcunda, ou a zanga dos periódicos, (1821) 2014, p. 152.

⁷ José Agostinho de Macedo [?], Cordão da peste, ou medidas contra o contagio periodiqueiro, (1821) 2014, p. 71.

⁸ Já fui Carcunda, ou a zanga dos periódicos, (1821) 2014, p. 153.

⁹ José Agostinho de Macedo [?], Cordão da peste, ou medidas contra o contagio periodiqueiro, (1821) 2014, p. 79.

Diante desse quadro, não faltava quem interpretasse a situação dando a ela um ar mais grave: "A segurança do sistema Constitucional exige, que se acabe por uma vez essa impolítica guerra civil, em que as penas de Escritores públicos servem de espadas para levar a dor até o coração de tantos Portugueses beneméritos (...)" ¹⁰.

Se esse era o tom das coisas em Portugal, no Brasil não era diferente (LUSTOSA, 2000, p. 16), dando margem para que o padre Perereca rotulasse o debate impresso no país como uma "guerra literária":

E como pelo axioma, que diz tot capita quot sententia, de necessidade as opiniões de uns se encontram opostas diametralmente às de outros, daqui a origem de uma guerra literária, que tem inundado todo o Portugal, e Brasil de panfletos, e folhas volantes; e oxalá, que todos fossem escritos com decência, e moderação, e que alguns não assoprassem a discórdia, e a desunião, e excitando rivalidades, ódios, espíritos de vertigem, e de vingança não só entre indivíduos, e corporações, mas também entre as partes integrantes do Reino Unido Português!¹¹

Não obstante a acidez de todas essas críticas, elas não faziam, porém, mais do que corroborar a constatação de uma ampliação nunca antes vista das possibilidades de discussão da política e da centralidade do papel impresso para essa ampliação. Afinal, conforme afirmado acima, era pelo mesmo canal da imprensa que seus críticos mais atrozes dirigiam-se a ela. Num jogo de palavras com o que chama de "zanga dos periódicos", em sentido semelhante ao da expressão "peste periodiqueira" ou "periodical", o autor

¹⁰ Hipolyto Gamboa, A Corcundice explicada magistralmente, ou resolução de dois problemas interessantes a respeito dos corcundas. I. Que cousa seja hum Corcunda? II. Quem são os verdadeiros Corcundas? (1822) 2014, p. 430.

¹¹ Luís Gonçalves dos Santos, Justa Retribuição dada ao Compadre de Lisboa em desagravo dos Brasileiros offendidos por varias asserções, que escreveo na sua Carta em resposta ao Compadre de Belem, pelo filho do Compadre do Rio de Janeiro, que a offerece, e dedica aos seus patrícios. Segunda edição correcta, e augmentada, (1822) 2014, p. 742.

anônimo de um panfleto publicado em 1821 confessa: "Eu mesmo, que não costumo *zangar-me* pelo que dizem, ou fazem os outros, não me pude conter que não escrevesse contra tais abusos do humano entendimento, e mesmo da paciência Nacional" ¹².

A difusão, entretanto, da imprensa poderia não significar, imediatamente, uma real abertura do debate político para além dos muros palacianos. Uma vez que essa difusão tinha lugar em uma sociedade caracterizada por um contingente imenso de analfabetos, de que valia a circulação dos periódicos e dos panfletos impressos se pouquíssimas pessoas poderiam ter de fato acesso ao que estava escrito? A resposta a essa pergunta revela, mais do que a própria constatação da ampliação do uso da imprensa, o sentido profundo de mudança da esfera pública em Portugal e no Brasil no início do século XIX.

Concomitantemente à expansão da palavra impressa, surgia naquele contexto a prática de leituras públicas, em pequenos encontros realizados, fosse na casa de alguém, na rua ou em algum estabelecimento comercial: "Vossa mercê nas horas, que lhe ficam vagas do assíduo trabalho inseparável da sua honorífica ocupação, aí lerá na forma do seu louvável costume em alta voz (...). (...) achandome eu em certa casa, onde se lia Carta, e Retribuição (...)."13

Essa prática era facilitada pelo conteúdo tanto quanto pela forma que muitos dos materiais impressos assumiam. O uso de personagens populares, como o aldeão e o alfaiate, para as tramas textuais apontava já de partida certa preocupação em tornar os textos compreensíveis para a população mais pobre. Essa preocupação continuava ganhando corpo na construção do texto: panfletos e periódicos de cunho explica-

¹² Já fui Carcunda, ou a zanga dos periódicos, (1821) 2014, p. 154, destaques do original.

¹³ Theodoro José Biancardi, Reflexões sôbre alguns successos do Brasil, (1821) 2014, p. 248.

tivo, discorrendo acerca de palavras e expressões da moda, argumentos apresentados sob a forma de diálogo, cartas, versos e paródias (NE-VES, 2003, p. 40-41), tudo isso revelava uma intenção, interna à escrita impressa, de ultrapassar os limites do público capaz de ler.

Para além das rodas de leitura, outros espaços também se ofereciam a fazer a mediação entre informações e opiniões escritas, de um lado, e população analfabeta, de outro. Sermões religiosos cumpriam bem esse papel. Festividades em homenagem a fatos significativos da história do país ou da biografia da família real igualmente o desempenhavam. Finalmente, os bandos – pregões que rodavam pelo território originalmente com a finalidade de tornar públicos ordens ou decretos reais – completavam o cenário (NEVES, 2003, p. 48, 98-99, 104, 108-109). Esses espaços – a Igreja, as festividades, os bandos – eram típicos do Antigo Regime. Em sua apropriação para a nova tarefa de projetar o alcance da palavra escrita para lá das fronteiras do público leitor, todavia, mostra-se outra das facetas do debate político dos primórdios do Oitocentos: ao mesmo tempo em que emergiam novos espaços onde esse debate se podia realizar, espaços já existentes eram reapropriados com uma perspectiva nova.

Qualquer que seja o caso, o que fica claro é que, na medida em que a textualidade impressa ganhava terreno, ela trazia consigo a intermediação da oralidade (NEVES, 2003, p. 39, 103, 107) para cumprir o propósito que ela, textualidade escrita, colocava para si mesma – qual seja, o propósito de ensejar um debate em princípio aberto à participação de todos os cidadãos. Partindo dessa intermediação da oralidade, as notícias, informações, opiniões, posições as mais diversas, iam sendo reproduzidas num círculo cada vez mais amplo: "(...) tanto nesta cidade, como em outras do Brasil, se fala... E fala... O que se fala, não o sei; mas sei que se fala (...)"14.

¹⁴ Carta de hum habitante da Bahia sobre o levantamento do Porto, e miseravel estado do Brazil. Num. Das obras constitucionaes de Portugal depois de terem jurado a Constituição na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820, (1821) 2014, p. 119.

Essa dinâmica assumida pela discussão política não pode ser lida, contudo, como se uma elite letrada conduzisse, de cima para baixo, os rumos que se iam tomando, cabendo aos setores marginalizados da sociedade oitocentista nada mais do que a absorção pura, passiva e acrítica, do que era formulado nos altos escalões de uma sociedade ainda cindida estamentalmente. Uma boa prova da insuficiência de interpretações como essa é fornecida pelos panfletos manuscritos que circularam amplamente à época. Sem condições econômicas de aceder ao campo das manifestações impressas, e também sem os pré-requisitos culturais – domínio relativo da língua conforme a gramática padrão – para tanto, esses manuscritos, no formato de cartas anônimas, avisos, proclamações, folhas volantes ou cartazes afixados em postes, casas ou estabelecimentos comerciais (MOREL, 2005, p. 229), davam vazão a pontos de vista elaborados dentro dos e pelos grupos sociais marginalizados.

Complementarmente à redação de manuscritos inéditos, notava-se também naquele contexto a prática da cópia de manuscritos já divulgados, aumentando com isso sua órbita e seu impacto (MOREL, 2005, p. 225). Se a redação e a cópia desses manuscritos continuavam a exigir uma alfabetização mínima, o que não deixava de ser um distintivo social sobremaneira no Brasil da década de 1820, essa exigência não se repetia para os desenhos e caricaturas – que também costumavam aparecer afixados em locais à vista de todos – nem para os cantos, gritos, gestos e sinais que tomavam as ruas e que punham em alerta autoridades internacionais que aqui se encontravam (MOREL, 2005, p. 230-232). Também nesses casos, a população de brancos e pardos pobres, negros libertos e até escravos colocavam-se ativamente como sujeitos, não meros objetos, da trama política que ia sendo costurada.

Dois manuscritos - um da Bahia, outro do Rio de Janeiro - são bastante exemplificativos de como as várias possibilidades de

PRIM@ FACIE

comunicação abertas se mesclavam para dar à discussão política a maior amplitude possível, numa estrada de múltiplas mãos. No primeiro deles, é possível verificar como também a população negra estava em alguma medida incluída na incipiente esfera pública que se formava:

Meu amigo se V Eª é amante do melhor dos Soberanos como creio veja com tristeza como por cá Desfazem o poder estes brejeiros patenteando os seus sentimentos até aos Negros que souberem ler: assim principiou a de Pernambuco e Deus queira que do mesmo modo acabe a daqui o que não me parece pela audácia do ranchinho de que é capataz o mais rico dos Inspetores (...). 15

No segundo, pode-se ver como as rodas de leitura e conversa sobre matérias políticas da mais alta relevância pareciam ser algo cotidiano:

Participa-se A V. M.em como na loja de Custódio Francisco se trata sobre a Constituição e que ondem [andem?] fazer uma proclamação para de mão em mão ir dispondo os ânimos de muitos. É na rua [de] trás do Hospício na Travessa da Candelária.¹⁶

Outros dois espaços complementam o mosaico do debate político nos horizontes da Independência: as sociedades secretas e o teatro. Em relação às primeiras, um dos tópicos mais estudados da historiografia brasileira, boa parte dos principais atos que se encadeiam para configurar a Independência jurídico-política do Brasil terá lugar, primeiramente, dentro delas. Assumindo expressamente, em geral, uma finalidade moral, distante da política, elas acabarão, aqui e alhures, por se tornar peças centrais do jogo político (KOSELLECK, 1999, p. 63-88). Quanto aos segundos, neles se desenvolverão – por meio de vozes, gestos e palavras de ordem durante os espetáculos – uma série de lutas simbólicas que tanto

¹⁵ Panfleto 14, 2012, p. 109.

¹⁶ Panfleto 21, (1821) 2012, p. 146.

ressoavam os enfrentamentos que ocorriam mais acirradamente em outros espaços quanto retroalimentavam esses enfrentamentos.

Se as sociedades secretas eram caracteristicamente fechadas à participação de membros que não pertencessem em algum grau às elites letradas, os teatros eram um espaço razoavelmente aberto. Não que os espetáculos em si fossem de fácil acesso, mas, em momentos políticos de maior importância, uma multidão aglomerava-se em torno do prédio onde se encenavam as peças, tanto ecoando do lado de fora gritos e manifestações que ouviam vir lá de dentro como respondendo a esses gritos e manifestações e repercutindo, assim, no que se desenrolava entre as paredes do recinto (MOREL, 2005, p. 233-236). Mas, mesmo que as sociedades secretas permanecessem restritas e organizadas segundo a lógica dos arcanos, em si, e em sua atuação política, elas já representavam uma propagação da política na direção de ultrapassar seus marcos definitórios tradicionais.

Imprensa (periódicos, panfletos, correspondências), rodas de leitura e conversa, sermões religiosos, festividades, bandos, manuscritos, cópias, desenhos, caricaturas, ruas (gritos, cantos, gestos), sociedades secretas, teatro: todos eles podem ser definidos como espaços sociais, como espaços de sociabilidade, no sentido de que no interior deles pessoas encontravam-se, presencial ou virtualmente, para buscarem compreender aquilo que acontecia na sociedade de sua época. Se essa sociedade era o todo – ainda que esse todo mudasse, ora sendo Portugal, ora o Reino Unido, ora apenas o Brasil – que dava noção de unidade, esse todo se difratava em inúmeros espaços que procuravam compreendê-lo e nele intervir.

Sobre esses espaços, alguns pontos merecem destaque. Em primeiro lugar, como colocado acima, alguns deles existiam desde longa data, ao passo que outros faziam parte do rol de novidades do século. Em relação àqueles, no entanto, sua permanência não era a permanência de mais do mesmo, pois, conquanto seguissem como um

João Pessoa: PPGCJ, v. 16, n. 31, 2017

espaço de publicidade, eram agora apropriados em um sentido moderno. Em segundo lugar, em todos esses espaços a própria distinção entre público e privado não era suficientemente nítida. Na imprensa, por exemplo, onde se poderia talvez esperar com maior expectativa um entendimento tipicamente moderno de tal distinção, essa expectativa é quebrada seja pelo tom agressivo (LUSTOSA, 2000, p. 16), seja pela estrutura da construção argumentativa de muitos dos textos, que transportam para a linguagem escrita e submetida à divulgação pública palavras de baixo calão específicas - conforme um entendimento moderno – de rixas privadas, assim como operam uma transliteração do falado ao escrito sem nenhuma mediação gramatical adequada. Não obstante essa indistinção inicial, era no interior desses espaços e em meio ao sem-número de tensões que ali tinham lugar que se ia aos poucos construindo a delimitação entre privado e público. Em terceiro lugar, por conseguinte, a transformação desses espaços e a distinção que por intermédio deles se vai fazendo mais clara entre público e privado propiciavam a vivência de processos formativos - processos de aprendizagem - cujo resultado será uma redefinição completa do sentido da publicidade: se antes, até o Antigo Regime, a publicidade dizia respeito ao aparecer da nobreza perante um público interpretado como plateia - logo, como objeto da publicidade –, pouco a pouco publicidade passa a se referir a um público tornado sujeito de si mesmo, de maneira que somente é digno do adjetivo "público" aquilo que advém desse público feito sujeito e que a ele presta contas (HABERMAS, 2014, 87-93).

A "opinião pública" será a síntese perfeita de todo esse processo. "Rainha do Mundo" ¹⁷, sua força vislumbra-se em passagens como esta:

¹⁷ O Militar Brazileiro, Carta de hum Militar Brazileiro a hum Solitario do Amazonas, e officio derigido pela Junta Provisoria do Governo do Para, ao Soberano Congresso em Portugal, (1821) 2014, p. 134.

A conservação própria é de Direito Natural, e tão interessante a sua defesa a qualquer Cidadão quando é atacado pelo lado da honra, que se torna um dever imperioso conservá-lo no maior auge de pureza. É debaixo destes princípios que João Marcos Vieira de Sousa Pereira, pretende justificar-se com o Público judicioso (a quem unicamente se dirige) (...). 18

E escancara-se quando a distância em relação a ela passa a ocupar o lugar de motivo de crítica áspera aos deputados brasileiros presentes às Cortes de Lisboa:

Mas oxalá que ao menos tivessem eles sempre clamado a bem dos interesses dos seus Constituintes! Uma triste experiência nos tem feito conhecer o contrário. Uns lá residentes, e estabelecidos pouca, ou nenhuma lembrança conservam do País, que os viu nascer: outros ou aliciados pela aura dos aplausos, ou receosos de desagradar a seus Colegas; todos enfim colocados a uma imensa distância da Opinião Pública, que deveria dirigi-los, ainda mesmo com as intenções as mais puras, ou se calam, ou apoiam, propostas funestas para o Brasil, e só servem de selar com o seu nome a Carta da nossa escravidão.¹⁹

Reconhecida essa força, porém, um novo foco de tensões explodia: se se devia deixar reger pela opinião pública, quem devia, por seu turno, regê-la? E em que consistiria esse ato de regê-la? Se essa era uma questão inafastável, não era senão no interior do debate público e dos espaços em que ele se dava que ela podia encontrar resposta:

Quando se trata, Senhor Compadre, de reger a opinião pública de uma Nação, e conduzi-la a um mesmo fim, é preciso começar por mostrar-lhe os seus verdadeiros interesses, de que o primário de todos é unirem-se em um mesmo voto, como em centro comum, todos os indivíduos que a compõem.²⁰

¹⁸ João Marcos Vieira de Sousa Pereira, Resposta a hum annuncio de Lucio Manoel de Proença publicado no Diario de 30 de Agosto desta Côrte, (1822) 2014, p. 277.

¹⁹ E. C, Carta ao Sachristão de Tambi, sobre a necessidade da reunião de cortes no Brasil, (1822) 2014, p. 479-480.

²⁰ J. J. do C. M. [Joaquim José da Costa de Macedo], Carta do Compadre do Rio S. Francisco do Norte, ao Filho do Compadre do Rio de Janeiro, na qual se lhe queixa do parallelo, que faz dos indios com os cavalos, de não conceder aos homens

Não havia um momento prévio que pudesse definir o que era a opinião pública, quem a deveria guiar e como deveria proceder: era tão-só no jogo de tensões internas à opinião pública que essas indagações constitutivas dela mesma poderiam ser tratadas. Daí, e tendo em vista a relevância que ela adquirira e o contexto político de então, era apenas um curto passo até que a ela fosse atribuída uma inelutável dimensão normativa: "TODO o Cidadão livre por princípios, e amante de uma justa liberdade, deseja a todo o custo promover a felicidade da sua Pátria, e tem rigorosa obrigação de patentear pela imprensa suas opiniões" ²¹.

Essa normatividade não dizia respeito exclusivamente à participação por meio da escrita. Característico de um público que se faz sujeito de si mesmo era o fato de a ação de ler o que era escrito por outras pessoas ganhar igualmente um peso normativo:

COMO sou Brasileiro, e Constitucional, (com licença dos Senhores Deputados Miranda, e Margiorchi) tenho muito cuidado em que me não escape papelinho algum impresso, sobretudo esses, cuja edição é periódica, e que se considera como órgãos da opinião pública, só a fim de ver em que alturas vai o nosso Sistema Constitucional, e a dignidade e honra do Brasil.²²

Degrau por degrau, opinião pública e legitimidade política vão dando-se as mãos:

Por pouco, que se assemelhem aos de São Paulo os votos dos mais Pachalikados, eu não dou quatro vinténs pela popularidade, que neles a seu favor tenham as Cortes. Os atuais Legisladores perderam portanto um Tesouro,

pretos maior dignidade, que a de reis do Rozario e de asseverar, que o Brasil ainda agora está engatinhando. E crê provar o contrario de tudo isso, (1821) 2014, p. 162-163.

²¹ O *Ultra Brasileiro* (Pedro I), [Carta artigo ao redator de O Espelho em cujo n. 6 foi anexada] (1823) 2014, p. 823, destaques do original.

²² T. F. X. B., [Carta ao] Senhor Redactor da Verdade Constitucional, pelo Constitucional Inimigo da Impostura, (1822) 2014, p. 484, destaques do original.

que ninguém se gabou jamais de achar depois de havê-lo perdido – A Opinião.²³

Logo, era possível ameaçar até o ainda príncipe com sua perda: "Que diremos nós da sem cerimônia com que se escreveu a Carta a Sua Alteza Real para se ganhar terreno; e nem era para outra coisa que se tomou o expediente de querer amedrontar o Príncipe com a perda da opinião pública" ²⁴.

Se assim o era, nada mais natural do que também o governo disputar aquela tarefa de reger a opinião pública:

Não direi se isto era uma felicidade, ou desgraça; posso porém afirmar, que foi um novo embaraço para o Governo, que necessitando entregar-se todo ao estabelecimento da força pública – dar nova ordem às Finanças – levantar uma milícia, e abrir novos condutos à marcha geral dos negócios, via-se constrangido a volver os olhos para o interior das Províncias, a conter a ambição desvairada de seus partidos, a ilustrar a opinião pública, e a distrair-se, por fim do que parecia ser de maior urgência, qual era estabelecer um novo sistema, e preparar-se a defendê-lo energicamente.²⁵

Todas essas passagens dão prova, para bem ou para mal, de uma quase unanimidade ao redor do valor positivo da opinião pública. Mas, uma vez mais, naquele cenário de tensões entre o novo e o velho, as críticas dirigidas a ela serão contundentes:

Esta chusma é amassada de pobretões, nascidos em o esterquilínio, do outro mundo a maior parte; de ladrões, matadores, homens de fortuna mal segura, e alguns aventureiros; que havendo falado eles sós aos Povos de viva voz, e por escritos, tais como este vosso, bem semelhante a sua carta de um arrogante alfaiate, pedindo

²³ Correspondencia Turca interceptada á hum Emissario Secreto da Sublime Porta, residente na Corte do Rio de Janeiro, (1822) 2014, p. 715.

²⁴ O Patricio observador, O Pelotiqueiro desmascarado, ou Carta sobre o N.º 62 do Correio do Rio de Janeiro dirigida aos Habitantes d'esta Provincia, a fim de se acautelarem, e premunirem contra os que se inculcão para serem seus Deputados, (1822) 2014, p. 771.

²⁵ Golpe de vista sobre a situação politica do Brasil independente traduzido d'um manuscrito hespanhol Feito em Junho do Corrente Anno, (1823) 2014, p. 701.

à pessoa de alta Hierarquia, o preço dos vestidos, que lhe havia consumido; havendo falado, digo, aos Povos rudes, os tem levado ao engano, e feito abraçar a linguagem Libertina; fazendo por esta arte aparecer, numerosa a chusma imunda, e grande a soma dos bandalhos ou bandarras, com adição dos inocentes, e Portugueses Povos; e aparecer uma voz pública, que os charlatões, ou pedantíssimos chamam ruidosamente: *opinião pública*, *público espírito*!²⁶

Também novamente, contudo, a crítica das novidades necessita utilizar os meios trazidos por elas e, ao tentar denunciálas, não consegue evitar o efeito contrário, terminando por reforçar a constatação do patamar que a opinião pública houvera alcançado.

A moldura até aqui estabelecida para os espaços públicos na alvorada do século XIX luso-brasileiro não deve, por certo, ser idealizada. Continuava existindo, de um lado e do outro do oceano Atlântico, uma sociedade marcada por traços estamentais, extremamente desigual e com arranjos sociais típicos do Antigo Regime. Mas não se pode aceitar sem fortes ressalvas o velho mito da Independência outorgada de cima para baixo, simples acordo de elites com ausência total de participação popular nas contendas que definiriam o destino futuro de Brasil, Portugal e da relação entre ambos²⁷. E isso pelo motivo básico de que aos olhares dos contemporâneos não era essa a leitura que se fazia: "As ideias políticas estão hoje mui vulgarizadas por todas elas [as províncias] (...)" ²⁸.

Sem dúvida, a pretensão de uma cidadania generalizada e de uma política domada por um público tornado sujeito de si

²⁶ Philodemo [J. P. C. M.], Sedativo contra a Malagueta ou obcervasoens sobre este papel, (1822) 2014, p. 645, destaques do original.

²⁷ Para uma crítica a esse mito, conferir GOMES, 2015; GOMES; CATTONI DE OLIVEIRA, 2012.

²⁸ B. J. G. [Bernardo José da Gama], Memoria sobre as principaes cauzas, por que deve o Brasil reassumir os seus direitos, e reunir as suas provincias offerecidas ao principe real, (1822) 2014, p. 562.

mesmo e composto indistintamente de toda e qualquer pessoa só conseguia manter-se por uma elevada dose de contrafaticidade. Mas essa pretensão vinha inscrita como tendência interna segundo a autocompreensão dos novos espaços que se formavam e dos velhos espaços que se transformavam – sem exagero ou figuras de linguagem, de escravos a imperador, todos intervieram e se manifestaram em alguma medida nesses espaços.

Se não houve já naquele momento a consolidação de uma ampla esfera pública, totalmente modernizada, liberta das antigas amarras e caracterizada pela livre troca argumentativa entre pessoas universalmente compreendidas como iguais, isso tampouco aconteceu em lugar algum do mundo²⁹. Todavia, no bojo dos espaços transformados, os processos de aprendizagem que ali encontravam curso traziam já em si essa expectativa especificamente moderna, traziam, como idealidade imanente, a pretensão formal de uma igualdade que se chocava frontalmente com a brutalidade da história empírica, mas que nesse choque tanto encontrava a resistência à sua realização quanto oferecia a possibilidade da resistência àquela história.

Timidamente que fosse, começava a vir a lume a crença no uso público da razão:

Verdade é que este juiz supremo tem por muitas vezes sido iludido em suas decisões, mas por os mesmos meios que foi induzido a errar pode vir também a conhecer a verdade; porque o lugar do combate está sempre aberto, e nele os combatentes nunca faltam. Assim, se o erro algumas vezes triunfa é por um momento: não há superioridade de talento que possa fazer tributar eternamente à mentira as honras que competem à

²⁹ Em relação ao processo histórico correspondente no continente europeu, J. Habermas afirma: "As normas constitucionais são, portanto, fundadas no modelo de uma sociedade civil que não corresponde à sua realidade. As categorias que são derivadas do processo histórico do capitalismo, mesmo de sua fase liberal, têm elas mesmas um caráter histórico: caracterizam tendências sociais, mas nada mais do que tendências" (HABERMAS, 2014, p. 231). Conferir, no mesmo livro, todo o trecho que vai da página 230 até a página 237.

verdade. Esta pode mui bem por um pouco sofrer um eclipse, porém os eclipses na ordem física e moral só podem ter duração limitada.

Eu tenho pois por princípio incontestável que a liberdade de discussão é o único meio que há para dar a conhecer a verdade; e considero esta máxima como a base fundamental de toda a permanência da liberdade civil e política.³⁰

Em outro texto:

Diga-me ainda Vossa Excelência, quem será mais suspeito de má-fé, serei eu, apresentando francamente ao Público minhas reflexões, exposto a ser suplantado pelo império da razão, e da verdade, ou Vossa Excelência, exigindo da Assembleia Geral uma sessão secreta, para furtar o seu projeto à luz do dia, o ao juízo da pública opinião?³¹

E se os "inermes escritores (...), com fatos e razões, apelam para o Testemunho dos Céus e Terra, e para a Razão Pública" ³², era ao uso público da razão, por fim, que cabia o ônus de assegurar um futuro melhor: "Nas Monarquias Constitucionais, executam-se as Leis dos Supremos Senados, enquanto não se revogam; mas é livre a todo o Cidadão contradizer, e discutir as decisões, e ainda mais as opiniões e falácias dos seus Membros; o que contribui à progressiva melhora de tudo"³³.

Futuro e progresso. Com isso, chega-se ao segundo conjunto de transformações históricas que eu gostaria de abordar.

³⁰ Quaes são os bens e os males que podem resultar da liberdade da Imprensa; e qual he a influencia que elles podem ter no momento em que os Representantes da Nação Portuguesa se vão congregar?, (1821) 2014, p. 206.

³¹ Gervásio Pires Ferreira, [Carta á Manoel Jacintho Nogueira da Gama], (1823) 2014, p. 821.

³² Glosa a ordem do dia, e manifesto de 14 de janeiro de 1822, do ex-general das Armas Jorge de Avillez, (1822) 2014, p. 499.

³³ Glosa a ordem do dia, e manifesto de 14 de janeiro de 1822, do ex-general das Armas Jorge de Avillez, (1822) 2014, p. 502.

3 MUDANÇAS NA DIMENSÃO DA TEMPORALIDADE VIVIDA

O debate político que ganhava corpo nos espaços recémtransformados tinha como seu vetor todo um novo vocabulário. Tal como ocorria em relação aos espaços, palavras antigas passavam por um processo de ressignificação. Paralelamente, novas palavras surgiam. Esse vocabulário – um dos temas mais explorados da recente historiografia brasileira e latino-americana (FERES JÚNIOR, 2009b; SEBASTIÁN, 2009, 2014) – permite entreverem-se as questões prementes com que a política tinha de lidar e as variadas posturas assumidas em torno delas por grupos distintos. Mais do que isso, entretanto, esse novo vocabulário permite compreenderem-se as mudanças que aconteciam no tempo como "forma da experiência" (GUMBRECHT, 2008, p. 11-15) de todos esses grupos, as mudanças na temporalidade histórica, no modo como se articulam passado, presente e futuro e como essa articulação é experienciada por agentes humanos.

Valdei Lopes de Araújo fornece um bom ponto de partida para o tema. Debruçado sobre a obra de José Bonifácio, V. Araújo afirma que, até o início do século XIX, a experiência luso-brasileira era caracterizada por concepções cíclicas do tempo – isto é, por concepções nos termos das quais o futuro tende a repetir o passado, ainda que eventualmente o presente figure como um interstício nessa identidade. Essa temporalidade cíclica revelava-se, como sua primeira face, no conceito de "restauração". A tarefa que colocara para si a geração do final do século XVIII era a de restaurar Portugal, fazê-lo sair do estado de decadência em que se encontrava e retornar à grandeza de outrora.

À medida que aquela tarefa via-se confrontada com a permanência dessa decadência, e diante de uma Revolução Francesa que abalara os alicerces da Europa e materializara a possibilidade de ruptura com o continuísmo do passado, o tempo cíclico ia adquirindo uma nova face. Se a restauração implicava uma noção estática de circularidade – retornar à mesma grandeza antiga – um novo conceito precisava dar conta de uma circularidade temporal aberta à dinamicidade que o tempo vinha mostrando: retornar à grandeza dos séculos áureos não tinha de significar necessariamente restaurar o mesmo Portugal; poderia significar regenerar o velho Portugal em um novo Portugal. É o conceito de "regeneração", índice de um segundo momento de uma concepção ainda circular da temporalidade, que estará subjacente à esperança depositada na força de um único império transatlântico – o Reino Unido entre Brasil e Portugal (ARAÚJO, 2008, p. 50-55).

Se as concepções cíclicas da temporalidade histórica marcam o fim do século XVIII e o início do século XIX, a Independência representará uma desafio-limite para essas concepções (ARAÚJO, 2008, p. 20). A marcha dos acontecimentos ia desgastando gradualmente a possibilidade de um tempo concebido como regeneração – como a volta do velho em trajes novos. Quanto mais se esgotava a hipótese de uma unidade imperial luso-brasílica, quanto mais se tornava concreta e irreversível a separação entre a antiga metrópole e a antiga colônia, mais o tempo se acelerava, mais o "horizonte de expectativas" futuras afastava-se do "espaço de experiências" passadas. A temporalidade cíclica dava lugar a uma temporalidade linear e progressiva (ARAÚJO, 2008, p. 124), cuja metáfora mais exata segue sendo a da flecha do tempo. Mais do que a regeneração, e diferente radicalmente da restauração, a nova tarefa era a da "construção" de um novo império.

Em manifesto à população brasileira, Pedro dizia:

Brasileiros, está acabado o tempo de enganar os homens. Os governos, que ainda querem fundar o seu poder sobre a pretendida ignorância dos povos, ou sobre antigos erros, e abusos, têm de ver o colosso da sua grandeza tombar da frágil base, sobre que se erguera outrora.

(...)

Encarai, habitantes do Brasil, encarai a perspectiva de glória e de grandeza, que se vos antolha, não vos assustem os atrasos da vossa situação atual; o fluxo da civilização começa a correr já impetuoso desde os desertos da Califórnia até o estreito de Magalhães.³⁴

Os ares de novidade difundiam-se por toda parte. Em panfleto manuscrito afixado na Bahia em 1822, pode-se ler: "A Cidade com o Recôncavo incomunicável, e no maior auge de anarquia; e todos os dias aparecem novidades de parte a parte, isto é da Cidade contra aquele e etc." ³⁵. Em outro panfleto, igualmente manuscrito, mas desta vez afixado no Rio de Janeiro em 1821, vem escrito: "Cada vez mais novidades Deus nos tenha da Sua parte Agora sem ódios que Felisberto, Jº Mª da Polícia, Intendente da mesma Targine, Luiz Joze, Tomaz Antonio, e outros foram presos esta noite para a Lage &" ³⁶. Era a experimentação dos "modernos tempos", na definição de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca³⁷.

Como sintomas do tempo, essas mudanças em sua percepção – na percepção que se tinha dele, o tempo – repercutiriam nos conceitos políticos usados naquele contexto. A novidade da temporalidade vivida, ou seja, o sentido de ineditismo do presente e a consequente possibilidade de um futuro rompido com o passado, expressava-se nas palavras, novas ou reapropriadas, que inundaram o debate político no começo do século XIX luso-brasileiro (NEVES,

³⁴ Príncipe Regente, Manifesto do Príncipe Regente aos brasileiros sobre os conflitos com Portugal e a expectativa de independência, (1822) 2002, p. 619 e 624, respectivamente.

³⁵ Panfleto 10, (1822) 2012, p. 87.

³⁶ Panfleto 20, (1821) 2012, p. 87.

³⁷ Frei Joaquim do Amor DivinoCaneca, O Typhis Pernambucano, (1823-1824) 2001, p. 319.

2003; FERES JÚNIOR, 2009b): "absolutismo", "liberal", "liberalismo", "jacobinismo", "federal", "federalismo", "cidadão", "nação", "corcunda", "corcundismo", "pés-de-chumbo", "chumbismo", "pés-de-cabra", "república", "republicanos", "pátria", "patriotas", "constituição", e tantas outras.

A comprovação do caráter inédito que essas palavras detinham é feita pela quantidade expressiva de textos devotados a explicá-las, fazendo delas mais do que palavras, verdadeiros conceitos político fundamentais (KOSELLECK, 2006, p. 108, 109). Era esse o caso, por exemplo, da "[Carta dirigida a Cassiano Spiridião de Mello e Mattos pedindo definição de corcunda, ou constitucional, datada de 17 de dezembro de 1821]" 38, ou da "Carta de André Mamede ao seu amigo Braz Barnabé, na qual se explica o que são corcundas"39, ou ainda do panfleto intitulado "O liberalismo desenvolvido, ou os chamados liberais desmascarados e conhecidos como destruidores da nossa Regeneração, o que tudo serve de resposta a huma carta que corre impressa contra o P. José Agostinho de Macedo"40. Em "A Corcundice explicada magistralmente, ou resolução de dois problemas interessantes a respeito dos corcundas. I. Que cousa seja hum Corcunda? II. Quem são os verdadeiros Corcundas?", Hipolyto Gamboa parece antecipar o que só bem mais tarde, em meados do século XX, a *Begriffsgeschichte* de Reinhart Koselleck viria teorizar:

(...) até se renova a linguagem dos homens, já com a invenção de novos termos assaz delicados, já com a redução de outros a tom mais harmonioso, já com uma

³⁸ Francisco Garcia Adjuto, [Carta dirigida a Cassiano Spiridião de Mello e Mattos pedindo definição de corcunda, ou constitucional, datada de 17 de dezembro de 1821], (1821) 2014, p. 140-141.

³⁹ André Mamede, Carta de André Mamede ao seu amigo Braz Barnabé, na qual se explica o que são corcundas, (1821) 2014, p. 109-115.

⁴⁰ O liberalismo desenvolvido, ou os chamados liberais desmascarados e conhecidos como destruidores da nossa Regeneração, o que tudo serve de resposta a huma carta que corre impressa contra o P. José Agostinho de Macedo, (1822) 2014, p. 510-531.

prodigiosa extensão de significado há muitos concedida. Por esta novidade de nomes, ou recém-nascidos, ou reformados, é de primeira necessidade a publicação de um novo vocabulário para o uso dos Portugueses.⁴¹

Mas não apenas a quantidade de novos conceitos dava-se a ler como sintoma das alterações na vivência do tempo. A própria estrutura desses conceitos também confessa uma temporalidade reconfigurada. Em muitos deles, junta-se à raiz o sufixo "-ismo" (KOSELLECK, 2006, p. 297; NEVES, 2003, p. 115-126), a indicar precisamente a inserção de um índice temporal dinâmico internamente à construção do conceito. Não se trata somente de "corcundas" ou de "pés-de-chumbo", mas de "corcundismo" e de "chumbismo", de conceitos que se referiam ao próprio movimento de vir-a-ser de uma possibilidade, fosse ela interpretada como positiva ou como ameaçadora: a existência de "corcundas" pode resultar no "corcundismo"; a existência de "pés-de-chumbo", no "chumbismo"; de "republicanos", no "republicanismo"; de "liberais", no "liberalismo"; e assim por diante.

Inscrita a abertura ao futuro na estruturação conceitual, esses conceitos passavam, por conseguinte, a poder referir-se a uma ordem de coisas ainda não presente, ainda não realizada. Logo, sem ponto de apoio firme no "espaço das experiências", não fazia sentido contra eles a acusação de erro ou mentira, ao passo que sua abstração em demasia tornava-os suscetíveis de apropriação por grupos políticos de tendências e orientações variadas, muitas vezes opostas (KOSELLECK, 2006, p. 301-303). Na "Carta de André Mamede ao seu amigo Braz Barnabé", a definição de "corcunda" é esta:

⁴¹ Hipolyto Gamboa, A Corcundice explicada magistralmente, ou resolução de dois problemas interessantes a respeito dos corcundas. I. Que cousa seja hum Corcunda? II. Quem são os verdadeiros Corcundas?, (1822) 2014, p. 421, destaques do original.

Corcunda meu amigo quer dizer pela nomenclatura moderna, o mesmo que homem Anticonstitucional, ou homem satélite do Despotismo; estes não perdem a ocasião, não poupam trabalho algum para desviar a opinião pública do verdadeiro espírito do bem, são sujeitos sem vergonha, revolucionários, e pela maior parte criminosos (...).⁴²

Não obstante, indo outra vez a "A Corcundice explicada magistralmente, ou resolução de dois problemas interessantes a respeito dos corcundas. I. Que cousa seja hum Corcunda? II. Quem são os verdadeiros Corcundas?", a definição nela apresentada surpreende: "os chamados *Corcundas* são os verdadeiros *Constitucionais.*" ⁴³.

Nesse uso, pois, dos conceitos – em que grupos rivais apropriavam-se deles de maneira diferente e acusavam-se reciprocamente com os mesmos termos – mostra-se, tanto quanto em sua proliferação e em sua estrutura, a sintomática de um tempo que se acelera, de um futuro que se descola do presente e do passado, de um tempo que, de cíclico, vai passando a linear e progressivo.

Do mesmo modo que em relação aos espaços públicos, essa temporalidade emergente, todavia, não se consolidará em um único ato. Concepções circulares acerca da experiência do tempo permanecerão ativas, numa clara manifestação da simultaneidade do não-contemporâneo (KOSELLECK, 2006, p. 293): "(...) sim, tudo nasce, chega ao estado de perfeição, e decai" ⁴⁴.

⁴² André Mamede, Carta de André Mamede ao seu amigo Braz Barnabé, na qual se explica o que são corcundas, (1821) 2014, p. 111.

⁴³ Hipolyto Gamboa, A Corcundice explicada magistralmente, ou resolução de dois problemas interessantes a respeito dos corcundas. I. Que cousa seja hum Corcunda? II. Quem são os verdadeiros Corcundas?, (1822) 2014, p. 421, destaques do original.

⁴⁴ P. L. Veiga Cabral – Amigo da Philantropia, Analyze dos direitos naturaes do homem inculto, e selvagem, deduzidos do mesmo direito que rege toda a natureza creada, de que elle he parte. Direitos de Convenção, em que os homens dão principio ao Corpo Moral das Sociedades, seguindo na sua Organização o Systhema dos Corpos fizicos sobre os Direitos da Soberania como Ordem natural Do Systhema Universal, (1823) 2014, p. 694-695.

Contudo, se a simultaneidade do não-contemporâneo é, em conjunto com o descolamento entre "espaço de experiência" e "horizonte de expectativa" e com a consequente aceleração do tempo, o que define a Modernidade de um ponto de vista da temporalidade experienciada (KOSELLECK, 2006; FERES JÚNIOR, 2009a, p. 16), não há outra conclusão possível: o Brasil é, no início do século XIX, um país cuja arquitetura formal do tempo é já tipicamente moderna.

4 CONCLUSÃO

Unindo as duas partes principais deste texto, o que se faz possível afirmar é que a Independência do Brasil corresponde a um ponto de inflexão na passagem do país à Modernidade. É impossível em história datar exatamente quando começa uma época e quando termina outra. Mas, em que pese esse obstáculo, ou melhor, em respeito a ele, não há como não reconhecer que, no momento da Independência, o Brasil que se separa de Portugal possui, naquilo que diz respeito aos espaços públicos e à percepção da temporalidade, estruturas caracteristicamente modernas ou ao menos em vias avançadas de modernização.

No que se refere ao fundamento de legitimidade do Direito, a reconfiguração dos espaços e do tempo será um fator axial para que se possa assentar, como o novo *locus* de referência para uma legitimação que não podia mais ocorrer ao modo tradicional, a autodeterminação da comunidade política regida por tal ou qual conjunto de normas jurídicas. Por um lado, sem uma esfera pública minimamente constituída, no interior da qual o público se faz sujeito de si mesmo, não há base material alguma que dê a sustentação necessária à abstração contida nessa nova fundamentação do Direito. Por outro lado, sem uma concepção de temporalidade na qual esteja inscrita a abertura ao futuro, tal fundamentação não teria condições de fazer frente às fundamentações tradicionais com todo

seu apego à suposta autoridade do passado; paralelamente, não se poderia projetar como referencial de legitimidade que formalmente permanece ativo tanto para as gerações presentes quanto para as gerações vindouras, justificando-se também em face destas e afirmando-se, pois, como fonte de legitimidade do Direito não neste ou naquele momento privilegiado da Modernidade - o que entraria em contradição com a ideia mesma de autodeterminação -, mas no transcurso da Modernidade como um todo.

Como afirmado logo de partida, os dois conjuntos de transformações históricas aqui abordados não esgotam mudanças que resultarão em um Direito especificamente moderno: transformações, por exemplo, na estrutura e na dinâmica da produção econômica serão fundamentais para que esse direito venha a ser forjado. Por outro lado, esse Direito propriamente moderno não estará completamente forjado antes que uma nova estrutura emerja, uma nova estrutura com um velho nome: a Constituição. A discussão desenvolvida nas páginas anteriores, na medida em que diz respeito ao surgimento do Direito moderno, diz respeito mais diretamente ainda ao surgimento de sua estrutura apical representada pela Constituição moderna. Em outras palavras, o objeto do presente texto pode ser lido como um fragmento de história constitucional, e pode ser mais bem compreendido quando cotejado com os demais desenvolvimentos pelos quais vem passando no Brasil, nos últimos anos, esse campo de intersecção entre o Direito e a História.

Data de Submissão: 15/11/2016

Data de Aprovação: 04/05/2017

double blind peer review

Editor Geral: Fernando Joaquim Maia

Editor de Area: Jailton Macena de Araújo

Diagramação: Emmanuel Luna

5 REFERÊNCIAS

DOCUMENTOS

André Mamede. Carta de André Mamede ao seu amigo Braz Barnabé, na qual se explica o que são corcundas. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 109-115.

B. J. G. [Bernardo José da Gama]. Memoria sobre as principaes cauzas, por que deve o Brasil reassumir os seus direitos, e reunir as suas provincias offerecidas ao principe real. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 541-565.

Carta de hum habitante da Bahia sobre o levantamento do Porto, e miseravel estado do Brazil. Num. Das obras constitucionaes de Portugal depois de terem jurado a Constituição na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 116-128.

Correspondencia Turca interceptada á hum Emissario Secreto da Sublime Porta, residente na Corte do Rio de Janeiro. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 685-735.

E. C. Carta ao Sachristão de Tambi, sobre a necessidade da reunião de cortes no Brasil. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 477-483.

Francisco Garcia Adjuto. [Carta dirigida a Cassiano Spiridião de Mello e Mattos pedindo definição de corcunda, ou constitucional, datada de 17 de dezembro de 1821]. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 140-141.

Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. O Typhis Pernambucano. In: CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino. Frei Joaquim do

Amor Divino Caneca. Org. e int. Evaldo Cabral de Mello. Coleção Formadores do Brasil. São Paulo: Ed. 34, 2001, p. 301-533.

Gervásio Pires Ferreira. [Carta á Manoel Jacintho Nogueira da Gama]. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1823) 2014, p. 817-822.

Glosa a ordem do dia, e manifesto de 14 de janeiro de 1822, do exgeneral das Armas Jorge de Avillez. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 498-504.

Golpe de vista sobre a situação politica do Brasil independente traduzido d'um manuscrito hespanhol Feito em Junho do Corrente Anno. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1823) 2014, p. 698-704.

Hipolyto Gamboa. A Corcundice explicada magistralmente, ou resolução de dois problemas interessantes a respeito dos corcundas. I. Que cousa seja hum Corcunda? II. Quem são os verdadeiros Corcundas? In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 413-430.

J. J. do C. M. [Joaquim José da Costa de Macedo]. Carta do Compadre do Rio S. Francisco do Norte, ao Filho do Compadre do Rio de Janeiro, na qual se lhe queixa do parallelo, que faz dos indios com os cavalos, de não conceder aos homens pretos maior dignidade, que a de reis do Rozario e de asseverar, que o Brasil ainda agora está engatinhando. E crê provar o contrario de tudo isso. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 160-173.

Já fui Carcunda, ou a zanga dos periódicos. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 151-154.

João Marcos Vieira de Sousa Pereira. Resposta a hum annuncio de Lucio Manoel de Proença publicado no Diario de 30 de Agosto desta Côrte. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 277-279.

José Agostinho de Macedo [?]. Cordão da peste, ou medidas contra o contagio periodiqueiro. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 69-84.

Le Roy et la Famille Royale de Bragance doivent-ils; dans les circonstances presentes, Retourner en Portugal, ou bien Rester au Brésil? In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1820) 2014, p. 38-47.

Luís Gonçalves dos Santos. Justa Retribuição dada ao Compadre de Lisboa em desagravo dos Brasileiros offendidos por varias asserções, que escreveo na sua Carta em resposta ao Compadre de Belem, pelo filho do Compadre do Rio de Janeiro, que a offerece, e dedica aos seus patrícios. Segunda edição correcta, e augmentada. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 739-764.

O liberalismo desenvolvido, ou os chamados liberais desmascarados e conhecidos como destruidores da nossa Regeneração, o que tudo serve de resposta a huma carta que corre impressa contra o P. José Agostinho de Macedo. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 510-531.

O Mestre Periodiqueiro. Carta do Novo Mestre Periodiqueiro ao author da resposta à segunda parte do Mestre Periodiqueiro. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 193-220.

O Militar Brazileiro. Carta de hum Militar Brazileiro a hum Solitario do Amazonas, e officio derigido pela Junta Provisoria do Governo do Para, ao Soberano Congresso em Portugal. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 129-139.

O Patricio observador. O Pelotiqueiro desmascarado, ou Carta sobre o N.o 62 do Correio do Rio de Janeiro dirigida aos Habitantes d'esta Provincia, a fim de se acautelarem, e premunirem contra os que se inculcão para serem seus Deputados. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos

da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 765-772.

O Ultra Brasileiro. [Carta artigo ao redator de O Espelho em cujo n. 6 foi anexada]. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1823) 2014, p. 823-827.

P. L. Veiga Cabral – Amigo da Philantropia. Analyze dos direitos naturaes do homem inculto, e selvagem, deduzidos do mesmo direito que rege toda a natureza creada, de que elle he parte. Direitos de Convenção, em que os homens dão principio ao Corpo Moral das Sociedades, seguindo na sua Organização o Systhema dos Corpos fizicos sobre os Direitos da Soberania como Ordem natural Do Systhema Universal. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1823) 2014, p. 685-697.

Panfleto 10. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello. Às armas, cidadãos! – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, (1822) 2012, p. 85-88.

Panfleto 14. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello. Às armas, cidadãos! – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 107-109.

Panfleto 20. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello. Às armas, cidadãos! – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, (1821) 2012, p. 139-142.

Panfleto 21. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello. Às armas, cidadãos! – Panfletos manuscritos da independência do Brasil (1820-1823). São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Editora UFMG, (1821) 2012, p. 143-146.

Philodemo [J. P. C. M.]. Sedativo contra a Malagueta ou obcervasoens sobre este papel. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 641-647.

Príncipe Regente. Manifesto do Príncipe Regente aos brasileiros sobre os conflitos com Portugal e a expectativa de independência. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos Políticos da História

do Brasil. v. 1. 3a. ed. Brasília: Senado Federal, (1822) 2002, p. 619-626.

Quaes são os bens e os males que podem resultar da liberdade da Imprensa; e qual he a influencia que elles podem ter no momento em que os Representantes da Nação Portuguesa se vão congregar? In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 205-210.

T. F. X. B. [Carta ao] Senhor Redactor da Verdade Constitucional, pelo Constitucional Inimigo da Impostura. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 1. Belo Horizonte: UFMG, (1822) 2014, p. 484-491.

Theodoro José Biancardi. Reflexões sôbre alguns successos do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo; BASTOS, Lúcia; BASILE, Marcello (orgs.). Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823). v. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2014, p. 240-261.

LIVROS, CAPÍTULOS DE LIVROS, ARTIGOS

ARAÚJO, Valdei Lopes. A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845). São Paulo: Aderaldo e Rothschild, 2008.

FERES JÚNIOR, João (org.). Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009b.

FERES JÚNIOR, João. Reflexões sobre o Projeto Iberconceptos. In: FERES JÚNIOR, João (org.). Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009a, p. 11-24.

GOMES, David F. L. *A Constituição de 1824 e O Problema da Modernidade:* O Conceito Moderno de Constituição, A História Constitucional Brasileira e A Teoria da Constituição no Brasil. Tese (doutorado). Belo Horizonte: UFMG, 2016.

GOMES, David F. L.; CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Independência ou sorte?: ensaio de história constitucional do Brasil. *Revista da Faculdade de Direito (UFPR)*, v. 55, p. 19-37, 2012.

GOMES, David. "Houve mão mais poderosa"?: Soberania e Modernidade na Independência do Brasil. Belo Horizonte: Initia Via, 2015.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. Prefácio. In: ARAÚJO, Valdei Lopes. A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional

brasileira (1813-1845). São Paulo: Aderaldo e Rothschild, 2008, p. 11-15.

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. Trad. Denílson Luís Werle. São Paulo: Unesp, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Trad. Luciana Villas-Boas Castelo-BrancoRio de Janeiro: Contraponto, 1999.

KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Trad. Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira; rev. trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006.

LUSTOSA, Isabel. Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Corcundas e constitucionais: a cultura e política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan.: FAPERJ, 2003.

POCOCK, John G. A. Linguagens do ideário político. Org. Sérgio Miceli; trad. Fábio Fernandez. São Paulo: EDUSP, 2003.

SEBASTIÁN, Javier Fernández (dir.). Diccionario político y social del mundo iberoamericano. 2 t. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales – Universidad del País Vasco, 2009-2014.

SKINNER, Quentin. Los fundamentos del pensamiento político moderno. Trad. Juan José Utrilla. 2v. México: Fondo de Cultura Económica, 1985.

Reconfiguration of spaces and time and the change in the legitimacy's foundation of Law in the first quarter of the 19th Century in Brazil

David Francisco Lopes Gomes

This paper approaches the historical transformations in the structure of public spaces and in the time's formal configuration in the first quarter of the 19th Century in Brazil. To do this, it discusses the usages of concepts like "public opinion", "liberal", "liberalism", "federal", "federalism", "nation", "republic", "republicans", as well as the changes in the structure and in the meanings of these concepts. The background thesis is that these transformations are crucial to the change of the legitimacy's foundation of Law in the transition to the Modernity. From a methodological point of view, the historical methodology is offered by conceptual history (*Begriffsgeschichte*) and by the Cambridge contextualism. The main historical sources are texts of Friar Joaquim do Amor Divino Caneca and the manuscripts and printed pamphlets published from 1820 to 1823, apart from official documents and secondary sources.

Keywords: Public Spaces; Temporality; Legitimacy of Law.